

INDICAÇÃO Nº 33 /18

Da Vereadora:- ROSIMEIRE DA SILVA

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Executivo, para ver a possibilidade de firmar um convênio com o Hospital de Rancharia, para fornecimento de alimentação para os acompanhantes de pacientes de nosso município, internados no referido Hospital.

Justificativa

Justifica-se a presente pelo fato de que os acompanhantes de pacientes que ficam internados no referido hospital, não tem direito a alimentação, tendo que sair do hospital para se alimentar e arcar com as custas destas refeições. A minha indicação é para que a Prefeitura firme um convenio com o hospital, para que o mesmo forneça alimentação aos acompanhantes de nosso município e repasse os valores para a Prefeitura pagar.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2018.

ROSIMEIRE DA SILVA

Vereadora